



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.658 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA VERDE DO JARDIM DOS MANACÁS DE PRAÇA HERMÍNIO BENEDICTO MASOTTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A área verde do Jardim dos Manacás passa a denominar-se “**PRAÇA HERMÍNIO BENEDICTO MASOTTI**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM-SECRETARIA

A(0) Lei 4.658
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)
QUA EDIÇÃO DE 15/11/08

Projeto de Lei nº 121/2008
Autoria da Vereadora Marilene Mariottoni


MARLENE TANOS
Secretário Legislativo